



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 63

São Paulo, sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Número 13

### GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 58.071, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

*Suspende o expediente nas repartições municipais no dia 26 de janeiro de 2018, bem como determina a compensação das horas não trabalhadas, na forma que especifica.*

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, na proporção de 1 (uma) hora por dia, a partir do dia 29 de janeiro de 2018, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º Os servidores sujeitos ao controle eletrônico de frequência nos termos previstos no Decreto nº 57.947, de 23 de outubro de 2017, poderão compensar as horas não trabalhadas a partir da data da publicação deste decreto, até o dia 28 de fevereiro de 2018, na proporção de até 2 (duas) horas por dia, inclusive fracionadas.

§ 2º A compensação, a critério da chefia imediata, deverá ser feita no início ou final do expediente.

§ 3º Os servidores que se encontrarem afastados no período da compensação deverão efetivar a partir da data em que reassumirem suas funções.

§ 4º A não compensação, total ou parcial, das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes e, se total, também o apontamento de falta ao serviço no dia 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste decreto as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, as quais deverão funcionar normalmente no dia 26 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Nas demais unidades, a critério dos respectivos titulares, poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

Art. 4º Deverão funcionar normalmente nos dias 25 e 26 de janeiro de 2018 as unidades que prestam serviços tendentes a impedir ou inibir o eventual alastramento da febre amarela, especialmente as integrantes da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, bem como aquelas que, de qualquer forma, apoiem o seu funcionamento, mesmo que pertencentes a outras Pastas.

Art. 5º Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 6º As demais entidades da Administração Indireta poderão dispor internamente, a seu critério, sobre a matéria de que trata este decreto.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de janeiro de 2018, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 18 de janeiro de 2018.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora ANA LIDIA SANTANA SCHROEDER, RF 836.377.3, para, no período de 27 a 31 de janeiro de 2018, substituir o senhor JORGE DAMIÃO DE ALMEIDA, RF 746.661.7, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Munique (Alemanha), com a finalidade de participar do evento "IPSO Munich".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de janeiro de 2018, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

#### PORTARIA 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora LUCIANA DE LIMA NOGUEIRA, RF 755.795.7, para, no período de 22 a 29 de janeiro de 2018, substituir o senhor FÁBIO SOUZA DOS SANTOS, RF 838.541.6, no cargo de Secretário Especial de Comunicação, referência SM, do Gabinete do Prefeito, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de janeiro de 2018, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

### DESPACHOS DO PREFEITO

**TID 17146170** - Leandro Carvalho de Souza, RF. 756.135.1 (v.1) (Adv. Cláudio Renato do Canto Farág, OAB/SP 389.410 e Felipe Teixeira Vieira, OAB/SP 389.419) - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Controladoria Geral do Município às fls. 54/55 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 64/69, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de revisão formulado por LEANDRO CARVALHO DE SOUZA, uma vez inexistir previsão legal de revisão das decisões proferidas pela Controladoria Geral do Município no âmbito das Sindicâncias Patrimoniais.

**2013-0.006.359-5** - Marisa Fátima Gaiqueski - Pedido de alvará de aprovação de reforma - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de COMIN, às fls. 157/159, da CEUSO (fl. 162/163), de SMUL.G (fls. 166/167), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 168/169, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 170/175, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por MARISA FÁTIMA GAIESKI, com fulcro no inciso II do item 4.A.8 do Decreto 32.329/92, visto não atendimento integral ao comunique-se, indeferindo-se consequentemente o pedido de expedição de alvará de aprovação de Reforma. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2015-0.079.439-9** - Companhia Brasileira de Distribuição - Pedido de alvará de aprovação de reforma - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos de SMUL, às fls. 96/97, de CEUSO, às fls. 104/106, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 110/111, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 112/115, a qual adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o recurso interposto por COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, em face do vício de representação apontado, sendo certo que, quanto ao mérito, melhor sorte não assistirá à recorrente, por contrariedade ao disposto no artigo 55, §1º da Lei 16.050/2014, referente ao pedido de Alvará de Aprovação de Reforma com modificação de uso da edificação situada na Av. Cangaíba, 1.063 e 1.079, Cangaíba, contribuinte 060.071.0035-9. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2017-0.138.336-1** - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de PR-BT (fls. 30/31), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls.33/35, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 36/42, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 14-297.999-6. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2017-0.138.382-5** - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações dos técnicos da Prefeitura Regional do Butantã, às fls. 29/30, do Assessor Técnico de SGM, às fls. 32/34, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 35/37, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, por inexistirem fatos ou fundamento jurídicos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 14-297.999-1 lavrado em 23/2/2016. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2015-0.272.732-0** - Acácio de Souza Venâncio - Pedido de alvará de execução de obra nova - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos de SMUL, às fls. 89/91, de CEUSO, às fls. 93/94, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 98/99, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 100/102, a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ACÁCIO DE SOUZA VENÂNCIO, referente ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova da edificação destinada a "beneficiamento de madeira de reflorestamento", subcategoria de uso nR4, em imóvel situado na Rua Juá Mirim (antiga estrada Santa Tereza), Chácara Santa Etelvina, na zona de uso ZEIS-2, com fulcro no inciso II do item 4.A.8 do Decreto 32.329/92, eis que o pedido está em dissonância com o disposto no artigo 55 da Lei 16.050/2014. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2004-1.007.736-0** - Espólio de Rosa dos Anjos Pinto Pereira - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 210/213 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 214/216, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo ESPÓLIO DE ROSA DOS ANJOS PINTO PEREIRA, com fundamento no artigo 1º da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2014-0.304.257-4** - Associação Beneficente Comunitária Cultural Esportiva Elite do Estado de São Paulo - Pedido de alvará de aprovação e execução de obra nova - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da SMUL às fls. 357/358, 431, 433, 436/438, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 443/444, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 445/446, **DECLARO PREJUDICADO** o recurso interposto por ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CULTURAL ESPORTIVA ELITE DO ESTADO DE SÃO PAULO, em razão da perda de objeto decorrente da expressa de desistência do apelo, nos termos do artigo 35 da Lei 14.141/2006. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2003-1.066.211-3** - AUGUSTO LUCAS - Regularização de edificação. - 1 - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha, às fls. 99v/102, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 85/87 e 103 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 104/105, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por AUGUSTO LUCAS, com fundamento no inciso IV, do artigo 8º, da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04. - 2 - Dou por encerrada a instância administrativa.

**2011-0.249.558-8** - NEUZA CARLA BEZERRA - RF 771.898.5 - vínculo 1 (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão - OAB/SP 246.810) - Inquérito Administrativo. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Comissão Processante, às fls. 355/362, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, às fls. 363/365, de SMSU, às fls. 366/368, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 369/377, a qual adoto como razão de decidir, **aplico**, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 13.530/2003, a pena de DEMISSÃO à servidora NEUZA CARLA BEZERRA - RF 771.898.5 - vínculo 1, por violação ao artigo 7º, incisos XI e XII, combinado com os artigos 15, 16, inciso III e artigo 19, inciso III, todos do referido diploma legal.

**Of. 21/2018-SEME/DGP** - Jorge Damiano de Almeida - RF 746.661.7 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor JORGE DAMIÃO DE ALMEIDA - RF 746.661.7, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no período de 27 a 31 de janeiro de 2018, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Munique (Alemanha) com a finalidade de participar do evento "IPSO Munich", conforme documentação retro encartada. - II - Na conformidade do que dispõem os Decretos 53.179/2012 e 48.744/2007, incisos II e III, do §3º, do artigo 2º, CONCEDO, com redutor de 70% do valor, 4 diárias no valor de US\$99,00 e ½ (meia) diária no valor de US\$49,50, para cobertura de despesas com alimentação, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**2018-0.004.171-0** - AFFONSO EMILIO ALENCASTRO MASSOT - R.F. 838.375.8 - Pedido de afastamento para participação em evento internacional - Em face das informações e justificativa constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, no inciso II do artigo 1º do Decreto 48.743/07, e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, o afastamento do Senhor AFFONSO EMILIO ALENCASTRO MASSOT - RF 838.375.8, Secretário Adjunto de Relações Internacionais, no período de 29 a 30 de janeiro de 2018, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Paris - França, com o objetivo de participar da "First Sherpa Meeting" - Primeira Reunião de Sherpas do Urban 20, conforme documentação retro encartada.

### CASA CIVIL

#### PORTARIA 81, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1- RICARDO FONSECA REIS IUNES ELIAS, RF 787.007.8, para exercer o cargo vago de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Prefeitura Regional Vila Mariana, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 14710).

2- REGINA MARIA DE ALMEIDA, RF 550.553.4, excepcionalmente, a partir de 05/01/2018, para exercer o cargo vago de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 15496).

CASA CIVIL, aos 18 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

#### PORTARIA 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- MONIQUE CORREA GONÇALVES, RF 799.592.0, a partir de 08.01.2018, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Gestão Governamental, da Coordenadoria de Estratégias de Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 (vaga 2383).

2- VAGNER EGIDIO VELHO JUNIOR, RF 847.183.5, a partir de 15.01.2018, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento de Parcerias com o Terceiro Setor, da Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 (vaga 1840).

CASA CIVIL, aos 18 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

#### PORTARIA 83, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18.01.2018, o senhor SIMON DE MOURA TARABOULSI, RF 838.443.6, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, constante do Decreto 58.031/17 (vaga 13707).

CASA CIVIL, aos 18 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

#### PORTARIA 84, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar a senhora HELENA DELLA TORRE DOS SANTOS GALINARI, RF 818.761.4, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Núcleo Integrado de Reabilitação Parelheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 (vaga 10756).

CASA CIVIL, aos 18 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

#### PORTARIA 85, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1- SANDRO AUGUSTO CUAGHI, RF 716.212.0, a pedido, e a partir de 12/12/2017, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Vila Mariana, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 14688).

2- LUIZ ANTONIO TIENGO JUNIOR, RF 784.188.4, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Prefeitura Regional Vila Mariana, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 14710).

3- ROSILDA SANTOS DE NOVAES RODRIGUES, RF 623.482.8, do cargo de Chefe de Unidade Técnica II, Ref. DAS-11, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Cidade Tiradentes, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 16252).

4- ALEX RODRIGUES, RF 738.731.8, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Itaim Paulista, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 15659).

5- FATIMA DORSI SILVA DE OLIVEIRA, RF 514.605.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DA1-07, da Unidade de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Jabaquara, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 14962).

6- DEBORA MALACHIAS PEREIRA, RF 636.040.8, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DA1-07, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Jabaquara, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 14950).

7- ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO, RF 626.404.2, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DA1-07, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional São Miguel Paulista, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 15595).

8- IVONE DAMKAUSKAS, RF 734.671.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Santo Amaro, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 14889).

9- CAUE DEL VALLE DE ARAUJO, RF 843.936.2, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Pinheiros, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 14663).

10- JOÃO CARLOS APETITO, RF 623.126.8, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Autos de Infração, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Vila Prudente, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 16034).

11- MARCIO CANUTO VIEIRA, RF 470.911.0, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Guaianas, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 15965).

12- IRENE MITSUE INADA, RF 537.257.7, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Guaianas, constante da Lei 13.399/02 e Decreto 57.576/17 (vaga 15957).

13- NELSON HAMILTON GARCIA, RF 627.470.6, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Sapopemba, constante da Lei 15.764/13 e Decreto 57.576/17 (vaga 2841).

14- ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS, RF 630.043.0, a partir de 06/01/2018, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Capela do Socorro, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17, tendo em vista sua aposentadoria (vaga 15283).

15- NAGILA ARRUDA BARBOSA, RF 628.416.7, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DA1-07, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Itaquera, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 15904).

16- ALICE MARIA CAVICHOLI, RF 564.476.3, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Itaquera, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 15895).

17- ANTONIO LUIS FRANCO DE BARROS FERNARI, RF 316.586.8, a partir de 16/01/2018, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Santo Amaro, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17, tendo em vista sua aposentadoria (vaga 14870).